



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

Ata da 19ª reunião do Conselho Superior do Ifes 4 de junho de 2012

No dia quatro de junho de dois mil e doze reuniu-se o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, no Salão de Reuniões da Reitoria, sob a presidência do Reitor Denio Rebello Arantes, com a presença dos seguintes membros: do Colégio de Dirigentes os senhores Carlos Humberto Sanson Moulin, Luiz Braz Galon, Aloísio Carnielli, Mauro Silva Piazzarollo e Hermes Vazzoler Junior, titulares; do Corpo Discente os senhores Aléxia Zani Lodi Cosme, Eduardo Calixto Oliveira, Larah Brahim Duarte dos Santos, Fabio Lucio Barros de Oliveira e Gabriel Passos, titulares; do Corpo Docente os senhores Patrícia Soares Furno Fontes, José Maria de Souza, Danilo Abdalla Guimarães, Felipe Alexandre Lima F. dos Santos e Ana Raquel Santos de M. Garcia, titulares; do Corpo Técnico-Administrativo os senhores Marcos Antonio de Almeida Pires, Yuri Blanco e Silva, Afranio Conceição Martins, titulares e Sabrina Siqueira Panceri e Roseane Maioli Monteiro, suplentes; do MEC/Setec o senhor Luiz Augusto Caldas Pereira, titular; da Federação da Agricultura do ES a senhora Maria Eliza Zago Rocha, titular; da Secretaria de Estado da Educação o senhor Klinger Marcos Barbosa Alves, titular; do Sindicato dos Engenheiros do ES o senhor Adelar Castiglioni Cazaroto, titular; do Sindicato dos Técnicos Egressos a senhora Aivete Taquette, suplente. Justificaram a ausência os conselheiros titulares e suplentes representantes da Atecnólogos, da Federação das Indústrias do Espírito Santo e da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Trabalho. Participaram como convidados os senhores Thiago de Araujo Camillo, Gutenberg de Almeida Nascimento, Lorena Lucena Furtado, Thaiz Dias de Azevedo e Cristiane Tenan Schlittler dos Santos. O Presidente abre a sessão

às treze horas e trinta minutos agradecendo pela presença de todos e dá posse aos conselheiros Eduardo Calixto Oliveira, Sabrina Siqueira Panceri, Roseane Maioli Monteiro, Luiz Augusto Caldas Pereira, Maria Elisa Zago Rocha, Klinger Marcos Barbosa Alves e Adelar Castiglioni Cazaroto. O Presidente passa à leitura da minuta de pauta, com os seguintes itens: **1) aprovação da minuta de pauta; 2) aprovação da ata da 18ª reunião; 3) apreciação dos Atos Ad Referendum – 3.1) Ato nº 11/2012: Altera a Resolução CS nº 42/2011; 3.2) Ato nº 12/2012: certificação Enem 2012; 3.3) Ato nº 13/2012: progressão docente entre níveis da Classe D; 4) Processo Proen 23147.000217/2012-19 – proposta de resolução: procedimentos para extinção de cursos; 5) Processo Proen 23147.000216/2012-58, proposta de resolução: revalidação de diplomas e certificados de cursos técnicos de nível médio; 6) Processo Proen 23147.000667/2012-95, proposta de resolução: mudança de modalidade de ensino para docentes dentro de um mesmo campus; 7) Processo Proen 23147.000911/2011-39, proposta de resolução: Regimento Interno da Pró-Reitoria de Ensino; 8) Processo PRPPG 23147.000220/2012-16, proposta de alteração da Resolução CS nº 26/2011 – normas e procedimentos para projetos de pesquisa; 9) Apreciação dos Regimentos dos Conselhos de Gestão dos Campi Itapina, Vitória, Guarapari e Aracruz; 10) Homologação do resultado da eleição para Diretor-Geral do Campus Itapina – Memo DG Itapina 038/2012, de 1º de maio de 2012; 11) Informes/ assuntos gerais.** O conselheiro Danilo fala em nome dos representantes docentes e propõe a retirada do item 6, alegando que é necessário mais tempo para avaliação da proposta; o Presidente sugere que o item permaneça em pauta para uma primeira apresentação e, se for necessário, sua homologação fique para a próxima reunião; a proposta de pauta é aprovada. O Presidente passa a palavra à servidora Lorena para que relate o **item 3.1**; a servidora explica que surgiu a necessidade de se alterar a Resolução CS nº 11/2012 acrescentando-se um inciso relativo ao pagamento das comissões que trabalham para a realização de concursos públicos; o Presidente acrescenta algumas informações e o ato é considerado aprovado. O Presidente passa a palavra à servidora Thaiz para que faça o relato do **item 3.2**, relativo à certificação do Ensino Médio com base no Enem 2012. A servidora explica a necessidade de ser emitido um ato anualmente para esse fim, ob-

servando-se as orientações do Inep; menciona que a maioria dos critérios foi mantida, sendo a principal alteração a exigência de o candidato alcançar 450 pontos em determinadas áreas, quando antes eram exigidos 400 pontos. A relatora explica que certificação aplica-se apenas a maiores de 18 anos completos no ato da inscrição; a exigência da idade mínima é para que o processo de ensino-aprendizagem não seja encurtado. O conselheiro Klinger, Secretário de Estado da Educação, informa a todos que a Sedu também passou a emitir esse tipo de certificação para o Ensino Médio. Finda a apresentação, o ato é considerado aprovado. O Presidente abre a discussão do **item 3.3**, Ato *Ad Referendum* nº 13/2012, que trata da progressão docente entre classes por titulação, independentemente de interstício. O Presidente faz um breve relato sobre a lei de 2008 que criou uma nova carreira para docentes; enquanto essa nova carreira não fosse regulamentada, porém, alguns critérios da carreira anterior seriam ainda considerados. Criou-se então um imbróglio, o qual gerou uma grande quantidade de processos administrativos e judiciais. O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG ainda não apresentou a regulamentação da carreira. Passado esse tempo, no final de 2011 e início de 2012, houve confluência de informações entre a administração dos Institutos e o assunto chegou ao MEC. Em reunião recente do Conif a maioria dos reitores decidiu pelo pagamento administrativo. Houve pareceres do MEC, MPOG, Justiça e AGU com resultados distintos e ainda manifestação extra-oficial do MEC em favor da aceitação da progressão por titulação. No Ifes, foi feita uma discussão com os membros internos do Conselho Superior para construção de um documento *Ad Referendum*. A tarefa do Conselho hoje, portanto, é discutir e avaliar a homologação do documento. A conselheira Patrícia manifesta que houve discussão com os docentes e técnicos ligados ao Desenvolvimento de Pessoas de Itapina. O documento anterior mencionava “*entre níveis da classe D*”; a sugestão é que seja alterado o texto de “*entre níveis*” para “*entre classes*”, onde ocorrer no texto. A conselheira Ana Raquel sugere algumas alterações, como incluir na base legal o decreto que trata de isonomia salarial. No inciso III, sugere retirar o texto “*apesar de*” e a expressão “*é categórico*”. No Inciso IV sugere retirar “*resta como única alternativa*” e adaptar o texto; sugere ainda a retirada completa do inciso VI. O Presidente afirma que esse inciso é uma

proteção para o Instituto. A conselheira sugere também substituir “há quatro anos é aguardada” por “não aconteceu sua regulamentação, conforme previsto”. A mesma conselheira prossegue com suas sugestões: em relação ao artigo 2º, considere-se “entre classes”. Em relação ao § 2º do artigo 2º, remover “ocorrerá a partir dessa data”; “D nível I”; “D nível II”. Usar o texto “para a classe e nível correspondente considerando-se (...)”. No artigo 2º foi retirado “a partir desta data”. No artigo 3º “a aplicação e o delineamento (...)”; é preciso citar o artigo 120 da legislação em questão. Retirar “até que sobrevenha (...)” e substituir. A conselheira Sabrina cita que os professores do Campus Guarapari questionam se haverá pagamento retroativo. O Conselheiro Adelar sugere que o texto seja digitado novamente ainda durante a reunião e nova apresentação para aprovação; o Presidente designa três conselheiros para trabalharem no texto e fazerem a reapresentação em momento posterior da reunião. Neste momento o conselheiro Klinger justifica sua necessidade de sair da reunião. O Presidente explica que, visando facilitar o processo de requerimento de progressão, foram elaborados documentos anexos para a resolução, de forma a serem adotados procedimentos padrão na concessão do benefício; assim, faz a leitura da proposta de Portaria nº 001/2012/DGP e de seu anexo; informa que o servidor interessado não vai abrir processo, ele apenas deverá entregar o requerimento na DGP ou CDP do campus. A reunião prossegue com alteração na ordem da pauta, passando ao **item 5**, procedimentos para revalidação de títulos estrangeiros de nível técnico. O Presidente explica que já houve pessoas que solicitaram esse tipo de revalidação ao Ifes, gerando a necessidade de se criar uma regulamentação para tal procedimento. A servidora Thaiz, da Pró-reitoria de Ensino, explica que pesquisou esse procedimento em outras instituições; assim, o encaminhamento no Ifes é que o interessado abra um processo em qualquer dos campi para ser remetido à Proen, a qual o encaminhará ao campus onde houver um curso com maior semelhança ao título apresentado. Foi estabelecido um prazo de três meses para a tramitação, de forma a ser possível a realização de todas as etapas. Se o reconhecimento for parcial, a comissão irá sugerir um plano de estudos. A conselheira Sabrina sugere que esteja mais claro no artigo 16 o local onde será arquivado o processo. A relatora esclarece que esse tipo de revalidação é apenas para cursos técnicos, pois a lei não dá prerrogativa para cursos superiores,

cujos diplomas são registrados pelas universidades. Após as considerações, a proposta é aprovada. O Presidente passa ao **item 10**, homologação do resultado da eleição para diretor-geral do Campus Cariacica; procede à leitura do ato de homologação do resultado, enviado pela comissão eleitoral, cujo resultado demonstra como eleito o candidato Lodovico Ortlieb Faria; são feitos alguns esclarecimentos aos conselheiros e o resultado da eleição é homologado pelos conselheiros. O Presidente passa a palavra ao convidado professor Thalmó, Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação, para que relate o **item 8**, proposta de alteração da Resolução do Conselho Superior nº 26/2011; ele explica que a alteração da resolução vem atender ao Decreto nº 7.423/2010, que, dentre outros assuntos, trata de um referencial de valores para os projetos de pesquisa, e esclarece que os programas PIBIC e PIBIT são regulamentados por outros parâmetros. O relator explica que faltava uma regulamentação quanto ao pagamento de pesquisa para alunos e professores, podendo se tratar de projetos mais curtos, com duração de três a seis meses, por exemplo. São envolvidos recursos externos, que não provêm de agência de fomento oficial. O professor Thalmó informa ainda que as ideias para a proposta de resolução foram obtidas junto à UFRJ. No artigo 3º § 2º, a conselheira Ana Raquel sugere que seja usada a expressão “*servidores do quadro efetivo*”; o conselheiro Carnielli sugere que o indexador usado não seja o salário mínimo, e sim o valor de uma bolsa de iniciação científica regulamentada pelo Ifes. No artigo 4º § 3º, sugere que seja incluído “*ou chefia imediata*”; Denio indica que onde aparecer a palavra “*docente*” entenda-se “*servidor*”. As sugestões são acatadas e a proposta é aprovada. O presidente retoma a discussão do item 3.3; o conselheiro Mauro Piazzarollo faz a leitura da nova redação da proposta de resolução, que é considerada aprovada. Os conselheiros Carlos Alberto e Luiz Caldas destacaram a importância de se aprovar esse tipo de resolução. O presidente destaca que se trata de uma ação administrativa e política e menciona que, desde o início das reuniões no Conif, esse foi um assunto tratado exaustivamente. Como esse vai se tornar um ato coletivo dos Institutos, crê que terá força suficiente para que o MPOG adote providências para sua regulamentação. O presidente explica também que as carreiras tanto de docente quanto de técnicos administrativos dos Institutos estão desatualizadas, causando dificuldade para preen-

cher os quadros do Instituto; para entender a situação, basta comparar os valores recebidos pelos servidores e aqueles oferecidos pela iniciativa privada. O presidente aponta que essa resolução procura melhorar, do ponto de vista interno, a vida dos servidores docentes na instituição. O conselheiro Mauro projeta na tela, a pedido dos conselheiros, o anexo à proposta de resolução, que trata de Portaria Normativa da Diretoria de Gestão de Pessoas e formulário, anteriormente lidos pelo presidente; são também aprovados os anexos. Para relatar o **item 4**, procedimentos para extinção de cursos, é convidada a professora Cristiane Tenan, Pró-reitora de Ensino, que justifica ser necessário estabelecer procedimentos tanto para iniciar quanto para extinguir um curso. Menciona que a proposta de resolução foi elaborada visando explicar ao aluno o porquê de se finalizar um curso; como por exemplo nos casos de cursos que são extintos em função do término na demanda. A proposta foi analisada pelas Câmara de Graduação, de Ensino e pelo Cepe, entre outras instâncias. A relatora cita que a partir da resolução haverá um planejamento para remanejamento dos alunos quando houver extinção de um curso. O conselheiro Fabio Lucio opina que houve falta de diálogo no processo de extinção do curso de Transportes do Campus Vitória; ele sugere que no artigo 3º seja incluída uma representação discente, no caso de cursos técnicos; no artigo 4º sugere que a comissão mencionada contenha representantes discentes da última turma do curso a ser extinto; as sugestões são aceitas e a proposta é aprovada. O Presidente introduz o relato do **item 6**, relativo à mudança de modalidade de ensino para docentes dentro de um mesmo campus; informa que a Instituição, ainda no tempo de Cefetes, no ano de dois mil e quatro, resolveu discutir sobre educação a distância. Foi criada uma comissão para tratar do assunto e discutir um projeto pedagógico para o Ifes; desse modo, quando a modalidade a distância passou a ser ofertada, já havia uma ideia definida no Instituto. O Presidente indica que é necessário institucionalizar a educação a distância, pois, apesar de as bolsas oferecidas para quem trabalha na EAD serem boas para iniciar esse tipo de atividade, não são uma boa opção a longo prazo. Por esse motivo a ideia da resolução é permitir aos servidores do Ifes participarem da modalidade de educação a distância, sem a necessidade de participar de novo concurso, já que quem participa de concurso específico para trabalhar com EAD é obrigado a trabalhar nessa modalidade, ao passo que quem ainda não trabalha com EAD no

lfes poderia ter a possibilidade de escolher essa modalidade. A conselheira Patrícia pergunta se no futuro Edital para EAD haveria previsão de Dedicção Exclusiva; a resposta do presidente é positiva. A professora Cristiane indica que todas as instituições têm buscado profissionais a distância e é preciso capacitação para quem for trabalhar nessa modalidade. O presidente retoma a ideia de que, quando vier a distribuição de vagas da Setec para EAD, devemos estar preparados para isso, pois, na realidade atual, ainda é preciso haver garantia para que um grupo de professores se comprometa a trabalhar nos cursos EAD. Desse modo, diferentemente dos atuais docentes de EAD, os futuros contratos poderiam prever a possibilidade de o docente trabalhar também no ensino presencial quando cursos de EAD deixarem de funcionar devido à baixa demanda. Acrescenta que o que precisa ser entendido é que, a partir do recebimento de vagas para EAD, assume-se um compromisso de ofertar cursos a distância. A ideia é assinar um compromisso para, preferencialmente, atender aos cursos de EAD; deverá haver um grupo de professores com disciplinas bem distribuídas para que o lfes tenha a segurança de oferecer um curso de EAD que funcione plenamente. É preciso uma garantia de docentes que não recusarão atividade a distância. Após mais algumas considerações, o Presidente encaminha a continuidade da discussão desse item para fechamento na próxima reunião, pois trata-se de um assunto que não pode ser adiado. Quanto aos **itens 7 e 9**, o Presidente solicita que sejam brevemente apresentados no início da próxima reunião, pois já foram bem discutidos em outras instâncias internas. O conselheiro Yuri pergunta como podem ser encaminhados pontos de pauta para a reunião; o Presidente explica que é preciso formalizar processo. A conselheira Larah solicita que as reuniões sejam realizadas em dias da semana alternados, para evitar que os representantes discentes percam sempre as aulas das mesmas disciplinas; o Presidente considera justa a solicitação; desse modo, a próxima reunião, prevista para o dia dois de julho, segunda-feira, fica com sua data alterada para o dia seis de julho, sexta-feira. Nada mais havendo a tratar, o Presidente dá por encerrada a reunião, agradecendo mais uma vez pela colaboração de todos. Eu, Felipe Furtado Guimarães, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata, que será submetida à apreciação de todos os conselheiros.